

Prot: 1899



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

INDICAÇÃO Nº 007/2022

Autoria: Vereador Eder Fernandes da Silva (PSB).

Súmula: O vereador abaixo assinado, depois de ouvido o soberano plenário indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **EDEMILSON MARINO DOS SANTOS** e ao Secretário de Administração, Senhor **ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, que se providencie a construção de armadura para hastear também a bandeira do estado de Mato Grosso e do Município de Nova Monte Verde junto a bandeira do Brasil já existente na entrada desta cidade, neste município de Nova Monte Verde-MT.

Justificativa

Senhor Prefeito, Senhor Secretário,
Tal benfeitoria proporcionara aos munícipes novamonteverdenses o sentimento de amor e patriotismo com sua cidade, estado e país.
Também funcionará como um estímulo as crianças e jovens despertando neles o desejo de apreço e admiração pelo seu município, além do conhecimento físico dos pavilhões que nos envolve.
Todo cidadão deve se orgulhar por ser brasileiro. Todos necessitam elevar a autoestima através do conhecimento do que o Brasil tem de bom e o que fazer para torná-lo melhor. Ter orgulho da cidade onde vivem é um primeiro passo, principalmente quando esta cidade tem uma história de luta e persistência.
Tal indicação, se justifica por tratar-se dos pavilhões do nosso patriotismo, e representação do nosso amor e respeito ao País, ao Estado e ao Município, nossa querida cidade, portanto é de extrema urgência que se faça ver por todos da cidade e visitantes que a municipalidade está preocupada em exacerbar ainda mais estes sentimentos, elevando a autoestima do povo de nossa terra.

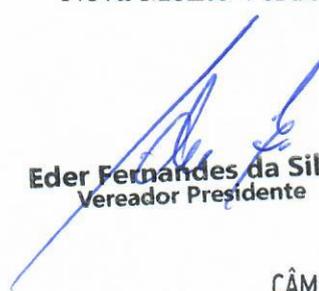
PROTOCOLADO

Nova Monte Verde – MT, 10 de março de 2022.

Nº 024

DATA 10 / 03 / 2022

Maria ESTER Oetzold
Assistente Administrativo
Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT


Eder Fernandes da Silva
Vereador Presidente


Manoel Zufino da Silva
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT
Aprovado em 14 Discussão e votação em
Sessão Ordinária de 14 / 03 / 2022

Presidente

Secretário (a)